



003031

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2018.05.28.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva no parque de vaquejada do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1037815-85, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 15 de Junho de 2018

Horário : 11:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Aos 15 de Junho de 2018, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020218/2018, de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2018.05.28.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhora Presidente nomeou a Senhora Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: **AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, DMA CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, JMC CONCEITO SERV S CONSTR E EMPREENDIMEN EIRELI-ME, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentar sua comprovação de aptidão com atestado e planilhas descritivas dos serviços executados em cópias não autenticadas (Descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório); **I A MACEDO SANTANA CONSTRUÇÕES**, por apresentar sua comprovação de aptidão através de certidão de acervo técnico sem atestado devidamente registrados na entidade profissional e desacompanhado das planilhas descritivas dos serviços executados (Descumprimento ao item 3.2.17.1 do Edital Convocatório); e **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por não apresentar a relação explícita do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto**

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

da licitação (Descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório). Por sua vez, as empresas **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME e MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentarem o Atestado de Visita ao local onde será realizada a obra objeto deste certame, e **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, por apresentar o Atestado de Visita ao local onde será realizada a obra, direcionado a outro certame (Descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *Alves* Luclessian Calixto da Silva Alves e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>[Assinatura]</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>[Assinatura]</i>
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	<i>[Assinatura]</i>